

Processo de gentrificação na cidade de Londrina

(texto de Marina Stuchi)

No Estado do Paraná, mais especificamente em Londrina, a trajetória da população negra não se configura de forma diferente de outros lugares do país, já que a invisibilidade negra foi utilizada como estratégia do projeto civilizatório nacional que difundia a ideia do branqueamento como tipo ideal brasileiro. Ao analisar a trajetória do negro em Londrina, percebe-se a existência da segregação e do silenciamento de sua presença por meio dos discursos que omitem a sua participação na história do município, no qual valoriza-se, sobretudo, a imigração, a identidade e a cultura europeia e, simultaneamente, oculta a presença negra no norte paranaense.

Entre as décadas de 1930 e 1940, Londrina, município situado ao Norte do Estado do Paraná, se constituiu e se desenvolveu por meio da união e esforços dos pioneiros de diferentes origens culturais e raciais que chegaram à cidade e se estabeleceram. Logo nas primeiras safras agrícolas descobriu-se uma região rica de terra fértil, que teve um crescimento surpreendente e, rapidamente, atraiu brasileiros e estrangeiros. A Companhia de Terras Norte do Paraná (CTNP), de origem inglesa, recortou a região do Norte do Estado em pequenos lotes, facilitando o pagamento para aqueles que estivessem dispostos a fundar uma cidade que inicialmente era mata, sem nenhuma infraestrutura, mas com a promessa de crescimento. Ainda na década de 1930, foram colhidas na região de Londrina as primeiras safras de café, e logo, com o amplo desenvolvimento da cafeicultura, a cidade tornou-se a Capital do Café, em virtude da espetacular produtividade agrícola. A notícia se espalhou atraindo migrantes e imigrantes para a região, na qual se estabeleceu uma grande diversidade racial e cultural.

Já nos primórdios de Londrina, no discurso oficial surge a figura do “pioneiro” – sentido atribuído àquele que primeiro desbravou a mata virgem e transformou a terra bruta em “Ouro Verde”. Portanto, valorizou-se a memória dos ingleses, considerados pioneiros, e silenciou-se a memória da população negra que

contribuiu significativamente para a expansão agrícola da cidade, sobretudo com a mão-de-obra nas lavouras de café desde o princípio da colonização das terras no norte do Paraná. Nesse sentido, pode-se pensar que a memória coletiva está associada ao capital financeiro, pois só são lembrados na história oficial os grupos étnicos raciais que contribuíram com o capital na formação da cidade de Londrina. As estratégias utilizadas para a manutenção do poder dos grupos dominantes e da invisibilidade dos negros no discurso oficial, assim como em outras cidades do país, interferiram diretamente no destino e na trajetória dessa população. Visto que, os desdobramentos da escravidão e os padrões tradicionalistas ainda perduram na nossa sociedade, reforçando as relações de discriminação e exclusão desse segmento populacional.

Portanto, apesar das migrações provenientes do Nordeste e do contingente populacional negro terem sido expressivos e fundamentais para a configuração da mão-de-obra nas lavouras de café no início da colonização de Londrina, nos registros oficiais da cidade nota-se a tendência de preservar a memória dos grupos hegemônicos financeiramente, ressaltando os ingleses que contribuíram com a formação da cidade com o investimento de capital em detrimento da população negra, que também esteve presente desde os primórdios da cidade. Dentre esses migrantes, muitos deles negros provenientes do Nordeste e Minas Gerais, encontravam-se pessoas com poucas condições de adquirir os encarecidos terrenos vendidos pela colonizadora. Estas pessoas chegavam a Londrina e se instalavam primeiramente em pensões e hotéis baratos, para depois buscarem terrenos na periferia da cidade ou nos novos centros urbanos que eram abertos diariamente por toda a região norte do estado do Paraná.

Nesse contexto, os que se beneficiaram foram os que puderam comprar um lote de terra, e, portanto, destacados na história como colonizadores da cidade. Vale ressaltar que a característica da colonização de Londrina pode ter sido influenciada pela ideologia de branqueamento da população brasileira, institucionalizada legalmente por Getúlio Vargas, por meio do Decreto-Lei 7.667, em 18 de setembro de 1945, que regulava a entrada de imigrantes no Brasil de acordo com a necessidade de preservar e desenvolver na composição étnica da população as características mais convenientes da sua

ascendência europeia. As políticas de branqueamento implementadas no Brasil buscavam restringir qualquer forma de crescimento da população negra como defende Abdias do Nascimento na obra *O genocídio do negro brasileiro: Processo de um racismo mascarado*.

O processo histórico marcado pela escravização no qual a população africana foi forçosamente trazida para o Brasil trouxe uma série de consequências, que podem ser visualizadas ao considerarmos as relações entre localização e racismo. Observa-se que os territórios periféricos como favelas e assentamentos urbanos, são compostos em sua maioria por pessoas negras. Um dos principais aspectos de discriminação racial é a segregação territorial que impede que os grupos considerados inferiores tenham acesso a determinados lugares, e quando têm acesso, dificilmente conseguem permanecer por longo período, tornando-se natural à ocupação de territórios segregados e estigmatizados pela população negra, que raramente consegue se manter nas regiões centrais ou de maior prestígio social.

Considerando que a configuração espacial urbana não se dá ao acaso, mas é fruto das intervenções, dos arranjos e das possibilidades criadas, se faz necessário refletir como a urbe se desenvolveu em Londrina desde seu princípio e o modo como se configurou o processo de gentrificação na cidade.

Podemos pensar que os projetos urbanísticos em Londrina se basearam em padrões ideais de racionalização e ocupação do solo, bem como de uma distribuição sócio espacial dos habitantes. Esta distribuição feita através da diferenciação de categorias entre os loteamentos de acordo com as condições financeiras de seus futuros moradores estimulava a segregação dos habitantes e o sentimento de diferenciação da elite.

As classes populares, portanto, se viam num espaço que lhes era negado, em uma cidade sobre a qual não possuíam o direito de tomar decisões. Portanto, a legislação e a projeção urbanística da cidade de Londrina carrega a memória da exclusão, da busca pela negação do direito de participação das classes populares. Esta divisão da sociedade, de acordo com o valor monetário de cada cidadão, reflete um momento na história brasileira, em que cidadania e

justiça social não eram termos sequer mencionados.